

As Faces do Direito Criminal Empresarial: Falsificação e Pirataria, Roubo de Carga e Contrabando

Nelson Faria de Oliveira

Managing Partner da Sociedade Faria de Oliveira Advogados

São Paulo, 14 de Maio de 2020

Falsificação e Pirataria

No ano de 2019, um estudo realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Departamento de Propriedade Intelectual da União Europeia constatou, de acordo com os seus novos relatórios, que o comércio de produtos falsificados e pirateados aumentou nos últimos anos - mesmo com o volume total de comércio estagnado - uma vez que este número atingiu os 3.3% do comércio global.

Os países mais afetados pela falsificação em 2016 foram os Estados Unidos, cujas marcas e/ou patentes estavam relacionadas com 24% dos produtos falsificados apreendidos, seguidos da França com 17%, Itália (15%), Suíça (11%) e Alemanha (9%).

Um número crescente de empresas em Singapura, Hong Kong e em economias emergentes como o Brasil e a China também estão se tornando alvos.

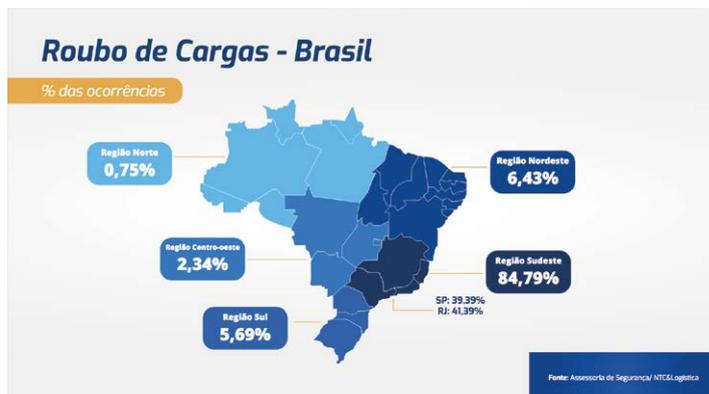


► Fonte:
<https://www.oecd.org/newsroom/trade-in-fake-goods-is-now-33-of-world-trade-and-rising.htm>

Roubo de Carga e Contrabando

A atuação jurídica no combate ao roubo de cargas pode neutralizar de forma eficiente e eficaz este ilícito.

O ilícito do roubo de cargas tem tido, ao longo dos anos, um tratamento preventivo, que não tem conseguido reduzir os números alarmantes que se apresentam nos dias de hoje, sendo que abaixo apresentamos os dados dessa evolução do Roubo de Carga no período entre 2013 a 2018, números alarmantes e muito preocupantes.



Panorama Nacional

Situação Regional - 2018

REGIÃO	OCORRÊNCIAS	VALORES (M)
Norte	165 (0,75%)	36,25 (2,46%)
Nordeste	1.427 (6,43%)	238,96 (16,22%)
Centro-Oeste	520 (2,34%)	108,03 (7,33%)
Sudeste	18.809 (84,79%)	937,76 (63,66%)
Sul	1.262 (5,69%)	152,13 (10,33%)
Total	22.183	1.473,13 (1,47 bi)

Fonte: Assessoria de Segurança / NTC&Logística (dados estimados - rodovias e áreas urbanas)

Roubo de Cargas

Evolução por regiões - ocorrências

REGIÃO	2015	2016	2017	2018
	OCORRÊNCIAS	OCORRÊNCIAS	OCORRÊNCIAS	OCORRÊNCIAS
Norte	178	237	164	165
Nordeste	1.129	1.371	1.514	1.427
Centro-Oeste	578	795	640	520
Sudeste	16.508	20.800	22.212	18.809
Sul	855	1.360	1.440	1.262
Total	19.248	24.563	25.970	22.183

Fonte: Assessoria de Segurança / NTC&Logística (dados estimados - rodovias e áreas urbanas)

Panorama Nacional

Produtos mais visados

- Produtos Alimentícios
- Eletrodomésticos
- Produtos Farmacêuticos
- Autopeças
- Produtos Químicos
- Cigarros
- Combustíveis
- Bebidas
- Têxteis e Confecções

Fonte: Assessoria de Segurança / NTC&Logística (dados estimados - rodovias e áreas urbanas)

Fonte: Assessoria de Segurança / NTC&Logística (dados estimados - Rodovias e áreas urbanas)

As Faces do Direito Criminal Empresarial: Falsificação e Pirataria, Roubo de Carga e Contrabando

Nelson Faria de Oliveira

Managing Partner da Sociedade Faria de Oliveira Advogados

De acordo com o estudo de 2018 realizado pela TT Club - International Transport & Logistics Insurance, não existe outra região no mundo que tenha os índices tão elevados de roubo de carga como na América do Sul.

Entre todos os países deste continente, e no mundo, a maior porcentagem das ocorrências de roubo de carga têm, como palco, o Brasil (68% somente na América do Sul).

As ocorrências de roubos de carga, anualmente, ultrapassam as dezenas de milhares, somente no Brasil. As mercadorias alvo do roubo de carga tratam-se de comida e bebida, tabaco, bebidas alcoólicas, automotivas e eletrônicos.

Para além do crime organizado, outro motivo pelo qual as porcentagens são tão elevadas, deve-se à insuficiência dos recursos policiais.

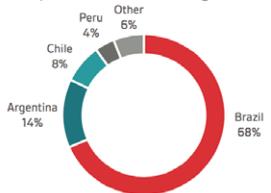
O estudo também analisou que a maior parte do roubo de carga ocorre em trânsito, notadamente no roubo de álcool e tabaco, 72%.

South America

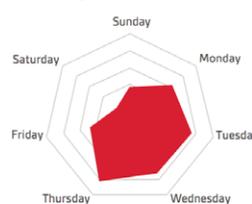
No other region in the world suffers from a higher rate of cargo truck hijackings than South America. BSI and TT Club recorded cargo truck hijackings in almost every country in the region during 2018, with thefts in Brazil accounting for the clear majority of collected incidents. The country continues to suffer from the highest rate of cargo truck hijackings in the world, with annual incident numbers totalling in the tens of thousands. Thieves occasionally steal goods from freight facilities and warehouses and target electronic shipments, as well as other goods such as food and beverage, automotive, and tobacco products.

One likely factor that explains the high rate of cargo theft in Brazil is the entrance of major gangs into the country's illegal drug trade and their need to finance such ventures. Local officials indicated that these gangs increasingly began to conduct cargo thefts to finance their illegal drug trafficking operations. The First Capital Gang (Primeiro Comando da Capital – PCC) is one such organized criminal group that BSI has identified as being tied to both cargo theft and illegal drug trafficking via cargo shipments. A lack of sufficient police resources and response almost

Top Countries for Cargo Theft

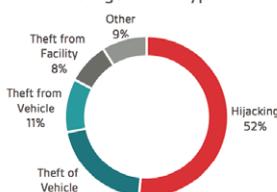


Cargo Theft by Day



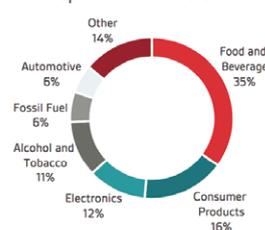
► https://www.ttclub.com/fileadmin/uploads/tt-club/Documents/BSI_TT_ClubCargoTheftAnnualReport2018_A4_Rd6.pdf | página 10

Cargo Theft Type



certainly enabled the rate of cargo theft to expand in Brazil over the last several years, although a concerted effort by authorities in Rio de Janeiro last year likely helped lead to a slight decrease in overall cargo thefts in the state.

Top Commodities Stolen



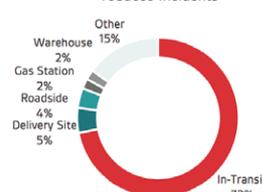
Other countries of concern for cargo theft in South America include Argentina, Chile, and Peru, all of which similarly suffer from high rates of cargo truck hijackings. Thieves primarily stole food and beverage products during hijacking incidents in these countries.

BSI Analysis: Thieves in Brazil Most Likely To Target Alcohol and Tobacco Shipments While In-Transit

February 1, 2019

Cargo thieves in Brazil most likely target alcohol and tobacco shipments while in-transit, according to BSI incident data. In-transit thefts account for well over half of total recorded incidents at 72 percent.

Cargo Theft in Brazil by Location
Percentage of Total Alcohol and Tobacco Incidents



FARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADOS

As mais valias decorrentes da atuação proativa da Sociedade FARIA DE OLIVEIRA ADVOGADOS face aos delitos supra mencionados

Com essa preocupação a Sociedade FARIA DE OLIVEIRA ADVOGADOS, que atua no âmbito jurídico e legal há mais de 30 anos, para específicos clientes alvos de roubo de carga, e ao seu combate, desenvolveu uma atuação focada principalmente no receptador, acompanhando o ilícito em todas as suas fases, desde o ato ilícito e o boletim de ocorrência até as fases judiciais e nas demais esferas que envolvam todas as autoridades responsáveis para coibir essa ilicitude. Por outras palavras, o que se desenvolve é uma estratégia jurídica no sentido em que seja o receptador a sofrer grandes prejuízos com este ilícito.

Nossa experiência tem demonstrado que o receptador quando passa a ter prejuízos, de imediato suspende a aquisição de produtos oriundos de cargas roubadas ou, quanto muito, migra para outros produtos ou, inclusive, para produtos da concorrência.

Coibir o roubo de cargas é uma medida urgente e importante, para não inviabilizar a atividade das empresas e, da mesma forma, fazer com que sejam competitivas no mercado nacional, internacional e hoje, em dia, no mercado digital. Em razão de, hoje, o roubo de cargas fazer parte do denominado “Custo Brasil”, este inviabiliza o desenvolvimento das empresas e de seus negócios, e por consequência o crescimento do Brasil. Não se trata somente de um interesse empresarial e individual mas, acima de tudo, social.

Neste particular, a Sociedade FARIA DE OLIVEIRA ADVOGADOS, com estrutura e conhecimento técnico para tal mister, desenvolve o presente trabalho na redução dos enormes prejuízos, quer diretos e indiretos, gerados por este ilícito, de forma eficiente e eficaz.

Entre os delitos de falsificação e pirataria, falsificação, roubo de carga e contrabando, para além dos números de ocorrências ultrapassarem os milhares e os prejuízos, dependendo do segmento de uma empresa, ultrapassarem os 50%, o nosso trabalho não é interpretado como um custo. Pelo contrário, trata-se de um investimento e ganho a curto e longo prazo, com a queda destas ocorrências.

Mais concretamente em relação à falsificação e pirataria, desenvolvemos um departamento específico para empresas, atividades e marcas que são alvos destes ilícitos - Proteção Legal das Marcas. Geralmente, o setor mais afetado é o fashion. Todavia, nos dias de hoje, estes crimes ultrapassam os desfiles de moda. Atingindo marcas de bebidas, de fumo, produtos desportivos e de tecnologia, que acarretam não apenas problemas de propriedade industrial e intelectual assim como de proteção ao consumidor.

Em função de nossa experiência, equipe e trabalho ativo junto ao Ministério Público nas investigações e durante todo o processo penal, os nossos clientes deixam de ser alvos do crime organizado e, conseqüentemente, dos receptadores - "os grandes vilões".

Nossa atuação vem desde o fato gerador ilícito, da recuperação da carga - quando possível - até à penalização dos responsáveis, sejam estes os operadores da ação, dos receptadores e das entidades que se beneficiam. Há que lhes inviabilizar o negócio, a nível financeiro. Ou seja, temos como compromisso a proteção das empresas alvo dos ilícitos de roubo de carga, falsificação, contrafação e contrabando.

Além disso, o nosso trabalho conduz às seguintes realidades:

- Redução dos prejuízos per se;
- Redução dos custos, entre estes, a nível exemplificativo, os seguros cujos prémios são extremamente elevados;
- Resolução de conflitos e/ou questões tributárias;
- Gestão do risco na qualidade dos produtos;
- Combate à concorrência desleal e ilícita;
- Proteção legal do nome e da imagem da empresa;
- Desoneração de responsabilidade civil e criminal da administração da empresa alvo dos delitos mencionados.

Todos os aspetos supramencionados têm um impacto significativo de âmbito económico-financeiro, na medida em que os custos são efetivamente reduzidos, em todos os aspectos, com redução dos ilícitos referidos, com ampla vantagem frente aos concorrentes, além do poder oferecer preços mais interessantes tal como competitivos no mercado nacional, internacional e digital.

Portanto, a eficiência de nosso labor e a redução dos prejuízos das empresas são razões suficientes para contar com a nossa estrutura e apoio jurídico, operacional e profissional.

